



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 2016. (do Poder Executivo)

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

Suprime-se o inciso IV do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 22 de março de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF, em seu art. 69, determina que o ente da Federação que instituir regime próprio de previdência social "conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial". A Lei de Responsabilidade Fiscal se mostra como o diploma legal apropriado para inserir previsão dessa natureza.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2016.

**Deputado Luiz Carlos Hauly
PSDB-PR**